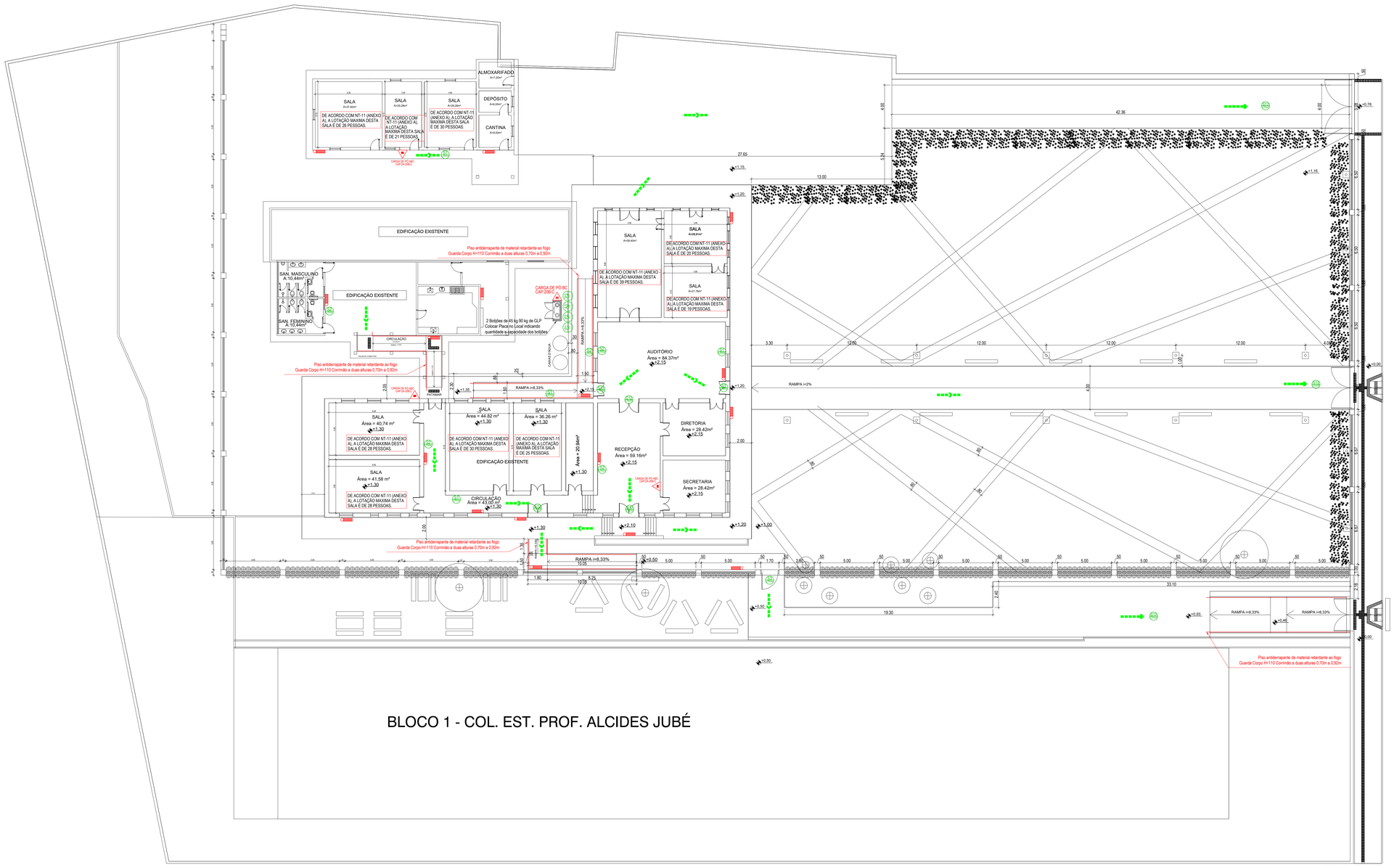

Planta - Térreo
Escala 1:150

LEGENDA

	HIDRANTE SIMPLES 2x90x90x17 cm) COM 2 MANGUEIRAS Ø40mm DE 15 m DE COMP.
	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DENTRO DE CAIXA LACRADA C/ TAMPA DE VIDRO A 1.3 m
	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE
	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME
	BATERIA DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE ALARME
	REGISTRO DE RECALQUE COM VÁLVULA DE RETENÇÃO
	ACIONADOR DE BOMBA DE INCÊNDIO (BOTOEIRA TIPO LIGA DESLIGA)
	EXTINTOR DE CARGA D'ÁGUA CAPACIDADE EXTINTORA DE NO MINIMO 2-A
	EXTINTOR DE CARGA DE PO BC CAPACIDADE EXTINTORA DE NO MINIMO 20-B:C
	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA BLOCO AUTÔNOMO
E.01 L.300	CUIDADO, RISCO DE EXPLOSÃO
P.01 L.300	PROIBIDO FUMAR
P.02 L.300	PROIBIDO PRODUZIR CHAMA
P.03 L.300	PROIBIDO UTILIZAR ÁGUA PARA APAGAR O FOGO
L.01 L.300	ALARME SONORO
L.02 L.300	COMANDO MANUAL DE ALARME
L.03 L.300	COMANDO MANUAL DE BOMBA
L.04 L.300	ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE
S.01 L.300	SAÍDA DE EMERGÊNCIA
S.02 L.300	SAÍDA DE EMERGÊNCIA
S.03 L.300	SAÍDA DE EMERGÊNCIA
S.04 L.300	ESCADA DE EMERGÊNCIA
S.05 L.300	ESCADA DE EMERGÊNCIA
S.06 L.300	SAÍDA

FUNÇÃO: INDICAR SAIDA DE EMERGENCIA
LOCALIZAÇÃO DE SAIDA
A SER INSTALADO EM LOCAL BEM ACABADO
FIXADO METADE ALAVE COR DO FUNDO VERDE
COR DO SIMBOLO: FOTOLUMINESCENTE

O quadro resumo das Instalações Preventivas de Proteção Contra Incêndio e Pânico conforme modelo constante na Norma Técnica do CBMGO 01.

LEI Nº 15.802 - N.T. Nº 41/2019/CBMGO - ANEXO A

QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

Acesso de Viatura	Conforme Norma Técnica - NT 06
Segurança Estrutural Edificações	Conforme Norma Técnica - NT 08
Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento	Conforme Norma Técnica - NT 10
Saída de Emergência	Conforme Norma Técnica - NT 11
Iluminação de Emergência	Conforme Norma Técnica - NT 18
Sinalização de Emergência	Conforme Norma Técnica - NT 20
Extintores	Conforme Norma Técnica - NT 21

CLASSIFICAÇÃO QUANTO A OCUPAÇÃO E USO

GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	TIPIFICAÇÃO
D	Serviço Profissional	D-1	Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios. Administração pública em geral.	Escritórios administrativos ou técnicos, instituições financeiras, clínicas em geral, incluídas em D-2) cartórios, cabeleireiros,centros profissionais e assemelhados. Repartições públicas (Edificações de Atendimento Legislativo e Judiciário) e assemelhados.

CARGA DE INCÊNDIO - NT 14/2017

OCUPAÇÃO/USO	DESCRIÇÃO	DIVISÃO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m2
Serviço Profissional	Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios. Administração pública em geral.	D-1	700 MJ/m2

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA CARGA DE INCÊNDIO - NT-14 Anexo A

- Carga de Incêndio adotada = 700 MJ/m2

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO (NT 10)

Piso	acabamento	CLASSE I
	revestimento	
Parede	acabamento	CLASSE I
	revestimento	
Teto e forro	acabamento	CLASSE I
	resestimento	

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À CARGA DE INCÊNDIO

RISCO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m2
Baixo	300 MJ/m2

TIPOS DE COMPARTIMENTAÇÃO

horizontal	Conforme Norma Técnica - NT 09

SEGURANÇA ESTRUTURAL

TRRF - TEMPO REQUERIDO DE RESISTÊNCIA AO FOGO	Conforme Norma Técnica - NT 08

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

REPRESENTADOS EM CORTES OU NOTAS	Conforme Norma Técnica - NT 10

ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO

Conforme Norma Técnica - NT 06

NOTA

- O quadro resumo das Instalações Preventivas de Proteção Contra Incêndio e Pânico conforme modelo constante na Norma Técnica do CBMGO 01.

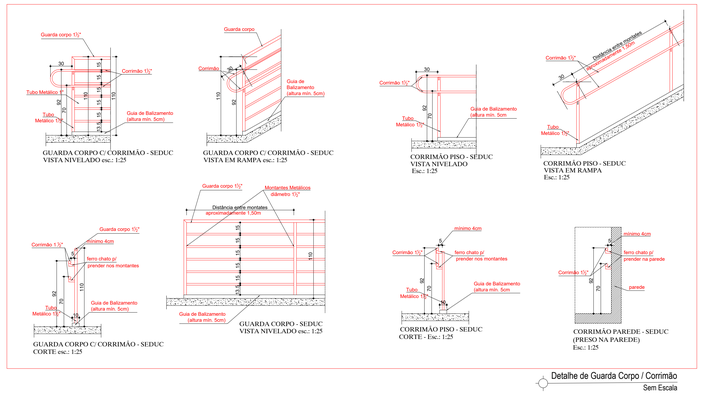

Detalhe de Guarda Corpo / Corrimão
Sem Escala

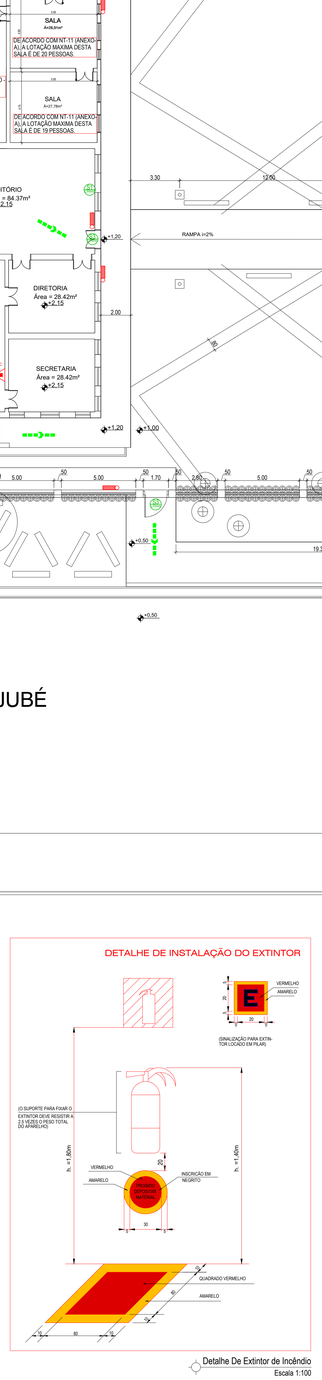

Detalhe De Extintor de Incêndio
Escala 1:100

ROTA DE FUGA

DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA

SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA

1- TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NA OBRA POR PROFISSIONAL HABILITADO.
2- FORROS , DIVISÓRIAS , TETOS, JIRAUS OU VITRINES SÃO DE MATERIAL INCOMBUSTÍVEL.
3- AS PAREDES E/OU VEDOS SÃO DE MATERIAIS DE INCOMBUSTÍVEIS.
4- RAMPAS EXISTENTES SERÃO DE MATERIAL ANTI-DERRAPANTE E DEVERÃO MANTER CONDIÇÃO ANTI-DERRAPANTE.
5- MEIO DE FUGA CONSTITUIDO POR 02 PORTAS DE SÁIDA DE EMERGÊNCIA SINALIZADAS - ABERTURA PARA FORA.
6- TUBULAÇÕES DEVERÃO SER PINTADAS EM VERMELHO E OS DEMAIS ACESSÓRIOS (VÁLVULA DE RETENÇÃO, REGISTRO DE PARAGEM, ETC.) EM AMARELO, DA REDE DE HIDRANTES, QUANDO EXPOSTAS.

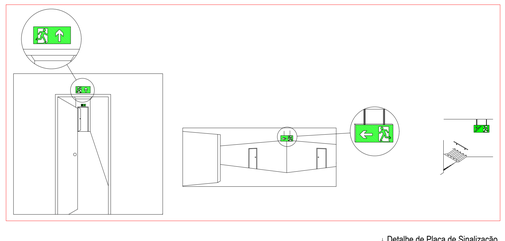

Detalhe de Placa de Sinalização
Escala 1:100

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º...../.....

1. ( ) Projeto original;
2. ( ) Substituição total. Protocolo de solicitação nº.....
3. ( ) Projeto de Aceite*. Data de construção da edificação.....
(*)Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 10/03/2007, conforme NT-41).

PROCESSO ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE

A aprovação deste processo somente terá validade com a apresentação do respectivo Certificado de Aprovação, o qual será disponibilizado no sítio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO (www.bombeiros.go.gov.br)

As informações relativas a este processo e a autenticidade de sua aprovação poderão ser consultados no sítio do CBMGO, de acordo com os dados e orientações constantes no Certificado de Aprovação.

CONTROLE DA SUPINFRA
APROVADO ___/___/___
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

CRE GOIÁS

REFORMA

ENDEREÇO
AV. PRRº ALCIDE JUBÉ S/N - CIDADE DE GOIAS - GO CEP 76600-000

ÁREA DO TERRENO	ÁREA LEVANTADA	ÁREA DO EDIFÍCIO HISTÓRICO	ÁREA ANEXOS	ÁREA EXTERNA (PROJETADA)	ÁREA TOTAL CONSTRUÇÃO
5.800,00M²	4.765,82 M²	644,65 M²	423,45 M²	3.706,04 M²	1.068,10M²

AUTOR: MICHELLY DE JESUS LIMA - ENGENHEIRA CIVIL - CREA Nº 1017822387D-GO - ART: 1020200017799

RT DA OBRA:

PROPRIETÁRIO: SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Alcides de Menezes Neves Jubé
Coronel Especial de Polícia da Ativa/Reserva
Secretário Estadual de Educação
Decreto 202/2019 DPGG, nº 22.508

COMBATE A INCÊNDIO

TIPO DE PROJETO

PLANTA - PAVIMENTO TERREO
LEGENDAS / DETALHES

ASSUNTO:

DATA:	REVISÃO:	NOME DO ARQUIVO:
AGOSTO/2019	000	INC_CREGOIAS_AGO19

REV.	DATA	DESCRIÇÃO	VISTO

FOLHA: 1/3